

PEDIDO DE INDICAÇÃO nº 10/2017

A Vereadora abaixo subscrita, vem, perante os Nobres Colegas Vereadores, apresentar o presente PEDIDO DE INDICAÇÃO, que visa sugerir medidas político-administrativas de interesse público, com fundamentação no parágrafo 3 do artigo 4, inciso V do artigo 106, artigo 139 e artigo 141 do Regimento Interno, para que após seja o mesmo encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal:

Que o Prefeito Municipal, com interveniência do Secretário Municipal de Obras e Viação, procure a empresa concessionária responsável pelo serviço da Balsa União II (que liga os municípios de Nova Roma do Sul a Nova Pádua) para que a mesma instale uma placa com maior visibilidade dos preços fixos que devem ser pagos pelo serviço.

Justificativa: A instalação de uma placa com o valor fixo do serviço representa transparência da cobrança e segurança do pagamento por parte do usuário à concessionária.

Nova Roma do Sul (RS), 22 de junho de 2017.

MARINA PANAZZOLO
Presidente – Vereadora PT